



Ano XLIII - Nº 154- Brasília, 30 de setembro de 2026 - www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada



O Sinttel-DF informa as/os trabalhadoras/es da Algar Telecom e Vogel Soluções S/A, que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2028 negociada com a empresa foi aprovada pelas/os empregadas/os na Assembleia Nacional Unificada, realizada no dia 30/9/2026, conforme o pacto federativo, nos Estados (DF, MG, PB e RS) representados pela FITTEL-FITRATELP. **A federação irá encaminhar documento à empresa comunicando a decisão da categoria, para que o ACT 2026/2028 passe a vigorar imediatamente, conforme a**

proposta aprovada pelos trabalhadores. VEJA A PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.

A CNN FITTEL-FITRATELP/ALGAR e SINTTEL-DF ressaltam, no entanto, que a proposta aprovada pelos empregados é resultado de um processo de negociações muito difícil com a empresa, o que exigiu muito esforço e habilidade dos representantes das/os trabalhadoras/es na mesa de negociações. Não é a proposta ideal porque não atende na íntegra a Pauta de Reivindicações 2026 das/os trabalhadoras/es, mas a proposta possível de ser negociada com a empresa. Como sempre, a decisão **democrática e soberana** de APROVÁ-LA foi da maioria das/os trabalhadoras/es presentes na Assembleia Nacional Unificada.

O Sinttel-DF agradece a participação das/os trabalhadoras/es na Assembleia Geral e na Campanha Salarial 2026. Lembrando que uma conquista importante para as/os empregadas/os foi ter negociado o ACT com validade de 2 anos, sendo que as cláusulas econômicas serão discutidas em 2027. Vamos continuar unidos ao sindicato na luta por melhores condições de trabalho na Algar.

FILIE-SE AO SEU SINDICATO

Solicitamos Aa/os empregadas/os da Algar Telecom que se filiem ao sindicato, para fortalecer a nossa luta por melhores condições de trabalho na Algar. O sindicato é a nossa organização de luta em defesa dos empregos e direitos trabalhistas. **É muito fácil se filiar ao Sinttel-DF, basta acessar o link <https://sinttel.org.br/filiacao/cadastro.php>, preenche os seus dados e enviar.**

Campanha Salarial 2026 das/os Trabalhadoras/es da Algar



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PROPOSTA FINAL DA ALGAR TELECOM ACT 2026/2028

1. CLÁUSULAS SOCIAIS

- Complemento integral do auxílio-doença a/o aposentada/o por acidente de trabalho, por 6 meses a contar do afastamento.
- Complemento de 100% a/o aposentada/o (não acidentário), por 6 meses a contar do afastamento.
- Licença-paternidade de 10 dias corridos.
- Licença-casamento de 5 dias úteis.
- Licença-falecimento de 5 dias úteis.
- Atestado de acompanhamento/internação de filha/o até 12 anos — 12 dias ao ano.
- Liberação para vacinação/imunização e exames preventivos.
- Day Off: 1 dia de folga no mês do aniversário da/o associada/o.
- Liberação de até 2h/semana para acompanhamento terapêutico de saúde mental.
- Extensão de 60 dias pós licença-maternidade em regime de home office.
- Atestado de acompanhamento/internação de ascendentes que residem com a/o empregada/o — 5 dias/ano.
- Liberação de até 3 dias/ano para doação de sangue.
- 30 dias de home office para gestante antes da DPP (Data Provável do Parto).
- Plano de telecomunicações (voz e dados móveis) para uso profissional.

2. AJUSTE DA CLÁUSULA DE VA/VR

Fica ajustada a cláusula de vale-alimentação e vale-refeição, com a seguinte redação: Parágrafo XX: A/o empregada/o poderá, mediante sua própria solicitação, alterar a modalidade do benefício entre Cartão-Alimentação e Cartão-Refeição, ou vice-versa, observados os procedimentos operacionais necessários para a efetivação da alteração. A alteração somente poderá ser impedida quando houver expressa previsão legal ou quando comprovadamente houver impossibilidade técnica decorrente de alteração ou substituição do fornecedor do benefício, hipótese em que a empresa deverá comunicar previamente o empregado e a entidade sindical.

4. CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- Auxílio babá/creche e filho excepcional: 100% do INPC (3,98%) a partir de setembro de 2026.
- Auxílio condutor: R\$ 150,00/mês aos técnicos de campo, a partir de setembro de 2026.
- Abono salarial de 20,5%: com mínimo de R\$ 1.200,00, em setembro de 2026 (pagamento previsto para 30/09).
- Redução do desconto do VA/VR em folha: de 5% para 1%, em janeiro de 2027.
- Reajuste de piso e salários: 90% do INPC (3,58%), em janeiro de 2027.
- PLR: o salário-base para pagamento da PLR em abril de 2027 será o de janeiro de 2027 (já reajustado).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Manutenção das mesmas condições de todas as demais cláusulas não alteradas por esta proposta.
- Vigência de dois anos, com revisão das cláusulas econômicas anualmente.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja